



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018-260201

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-260201

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-260201, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, NA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES, NA VILA DO BROCA NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ” pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 27 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE

Flavio Santos Pinho

Presidente da CPI

Decreto Nº 002/2018

FLAVIO SANTOS PINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 002/2018

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA